



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 16ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17:30HS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

REALIZADA EM 24.04.2024.

Às dezessete e trinta do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se o início da Décima Primeira Reunião Ordinária da CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, estando presentes: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, como Presidente e o vereador Rafael Mello da Silva como Vice-Presidente e o Vereador Bruno Pacheco da Costa como membro. Registrou-se ainda a presença dos servidores Emerson Pacheco Custodio, Gabriela Cravo e Vinicius de Amorim lotados no Departamento Legislativo. Assim como, servidores do Poder Executivo e do vereador Elísio Sgrott. Primeiramente foi analisado o **Projeto de Lei nº587/2024**, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração na Tabela Salarial dos Servidores Efetivos Municipais integrantes da lei municipal 1.144/91, e dá outras providências. Quanto a este projeto foi aberta a discussão. Sendo que a CCJ com base no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Presidência da Câmara Municipal de Imbituba, que opinava pela ilegalidade e inconstitucionalidade e também com base em vícios encontrados no projeto, decidiu-se por emitir Parecer pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto, determinando-se que o resultado do parecer fosse comunicado ao Poder Executivo, a fim de tomar ciência e decidir se aquele Poder pretende retirar o projeto, evitando a discussão e votação em Plenário da Câmara Municipal de Imbituba. Na sequência, passou-se a deliberar sobre os projetos de Lei de forma conjunta, **PL nº5612/2024, 5613/2024, 5614/2024 e 5615/2024**, todos que versam sobre denominação de Ruas em bairros. O vereador Elísio Sgrott prestou as informações necessários, já que é o Presidente da Comissão de Denominação de Ruas. Após discussão, a CCJ decidiu oficialar o Poder Executivo, a fim de que o mesmo envie as Certidões de Viabilidade das áreas mencionadas em cada projeto, documento este essencial para a aprovação dos projetos, de acordo com a legislação municipal. Em ato contínuo, passou-se a análise do **PLC nº588/2024 (Texto Novo)**, que dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Servente Merendeira e dá outras providências. Após discussão, decidiu-se pela emissão de Parecer favorável pela constitucionalidade e legalidade. Em ato contínuo, passou-se a análise do **PL 5.616/2024**, de origem do Poder Executivo, que Institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário, destinado à redução dos danos enfrentados pela População do Município de Imbituba afetada pela Situação de Emergência declarada no Decreto n. 058, de 16 de abril de 2024. Após discussão, a CCJ decidiu por oficialar o Poder Executivo, a fim de que o mesmo envie Projeto Substitutivo, tendo em vista que o mesmo não contém impacto financeiro e tão pouca dotação orçamentária prevendo recursos para as despesas criadas. Em sequência, decidiu-se postergar a análise dos demais projetos não deliberados nesta reunião para a próxima agendada para o dia 30/04/2024, às 17hs. Nada mais a tratar, o Presidente solicitou a elaboração da ATA para aprovação na próxima reunião, dando por encerrada a reunião.

Imbituba, 24 de abril de 2024.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente

Rafael Mello da Silva
Vice-Presidente

Bruno Pacheco da Costa
Membro